



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 29/12 de 16 a 05/01 de 17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2627/2016

Humaitá, RS, 20 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 122.807,97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS SANDRI**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.807,97 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL		
31.91.13.08.01	377 CONT. PATRONAL APAM		R\$ 2.000,00
33.90.93.00.00	383 CONTRIBUIÇÃO PASEP		R\$ 10.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – M.D.E		
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
31.90.11.00.00	140 VENCIMENTOS E VANTAGENS		R\$ 5.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2024	PROFESSORES E EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
31.91.13.03.01	156 CONTRIB. PATRONAL RPPS		R\$ 11.000,00
31.91.13.08.01	157 CONTRIB. PATRONAL APAM		R\$ 8.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00	186 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 20.000,00
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
31.90.11.00.00	202 VENCIMENTOS E VANTAGENS		R\$ 10.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

2029	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CISA		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
31.71.70.00.00 193	RATEIO A CONSORCIOS PÚBLICOS	R\$	1.500,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 221	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
2091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.52.00.00 433	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE SANITÁRIA		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.52.00.00 434	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	44.307,97

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão garantidos pelas seguintes reduções orçamentárias:

08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.48.00.00 190	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	R\$	63.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2066	PMAQ – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00 369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	15.500,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.52.00.00 50	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$	44.307,97

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, 20 de dezembro de 2016.

*Luiz Carlos Sandri*  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

*Maurício Daniel Bartzén*

MAURÍCIO DANIEL BARTZEN  
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL  
De 20 de 12 de 16 a 1 de 16  
*Maurício*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

